

S.M. 



CONTRATO INTERADMINISTRATIVO

Junho **2022**

Manter-se esta competência, na sua total extensão, na esfera municipal teria como resultado o aumento da despesa pública, porquanto obrigaria o Município a contratar ainda mais pessoal e a adquirir equipamentos e materiais para dar resposta ao total das necessidades.

O presente contrato interadministrativo teve, igualmente, em conta a capacidade previsível da Junta de Freguesia de executar a competência agora delegada com diligência e qualidade, sem aumento de despesa pública. *In casu*, verifica-se uma acentuada redução de custos designadamente em deslocações e de mão-de-obra.

1. REABILITAÇÃO DO LARGO DO SOUTO DE MATOSINHOS

1.1. Integra a execução de todas as tarefas necessárias às obras de reabilitação do Largo do Souto de Matosinhos, incluindo:

- Demolição de muros;
- Pavimentação da faixa de rodagem;
- Pavimentação de passeios;
- Construção de muros;
- Tratamento de zonas verdes, e
- Mobiliário Urbano.